CISION

Diário Económico

ID: 44628787

08-11-2012

Tiragem: 17650
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Economia, Negócios e.

Pág: 4
Cores: Cor
Área: 26,96 x 36,92 cm²
Corte: 1 de 3

DESTAQUE ORÇAMENTO DO ESTADO E PREVISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

PSD e CDS pedem a Gaspar para cobrar sobretaxa de 4% nos subsídios

O objectivo dos deputados da maioria é atenuar os efeitos da sobretaxa de IRS no rendimento mensal das famílias.

Lígia Simões
ligia.simoes@economico.pt

Em Janeiro de 2013, o rendimento disponível mensal dos portugueses vai novamente encolher. O corte salarial será sentido por duas vias: as tabelas na retenção na fonte que reflectirão já os novos escalões de IRS e o desconto relativo à sobretaxa de 4% aplicada numa base mensal. Os deputados da maioria PSD-CDS pretendem, em sede da discussão do Orçamento do Estado na especialidade, mudar a forma de pagamento da sobretaxa de IRS dos trabalhadores do privado para a data do pagamento de um ou dos dois subsídios.

O objectivo é atenuar a quebra do rendimento mensal das famílias do sector privado (salários e pensões). Esta mesma mensagem será transmitida, pelos deputados da maioria, ao ministro das Finanças. No caso dos funcionários públicos, Vítor Gaspar já decidiu que o subsídio de Natal será pago em duodécimos e calculado mensalmente para compensá-los da suspensão do subsídio de férias. A alteração da forma de pagamento da sobretaxa de IRS só avançará, caso Vítor Gaspar manifeste abertura para mitigar os efeitos da carga fiscal no salário mensal dos trabalhadores do privado.

"A decisão será tomada no início da próxima semana e terá de ser concertada com o ministro das Finanças. Há vários cenários para a forma de pagamento do imposto extraordinário de 4% no sector privado", revelou ao Diário Económico um deputado social-democrata que solicitou o anonimato dado o assunto estar a ser tratado com "grande discrição". A mesma fonte dá conta que "há um movimento de deputados da maioria interessados em sensibilizar Vítor Gaspar para que a sobretaxa de IRS no sector privado seja aplicada na data do pagamento do primeiro subsídio ou aplicar este imposto extraordinário em duas tranches quando forem pagos o 13º e 14º mês". No caso de ser aplicada de uma só vez, equivalerá a um corte do subsídio da ordem dos 60%, que corresponde à taxa de 4% sobre o rendimento anual.

O objectivo, segundo a mesma fonte, é "minorar" a quebra do rendimento disponível mensal das famílias, que será mais acentuada se forem acumulados dois efeitos do aumento da carga fiscal: maiores retenções devido à redução de oito para cinco escalões e a sobretaxa de IRS e sobretaxa de 4%. Medidas que se traduzirão num agravamento de 34,6% da taxa média efectiva do IRS, de 9,5% para 13,2%.

"O assunto está a merecer a atenção dos deputados da maioria. Do ponto de vista técnico, ainda não há uma conclusão definitiva", diz Paulo Batista Santos, deputado do PSD.

O deputado do PSD Paulo Batista Santos confirma que "o assunto está a merecer a atenção dos deputados da maioria", mas diz que não há um movimento de deputados. Adianta que, do ponto de vista técnico da forma de aplicação da sobretaxa de IRS, ainda não chegaram a uma conclusão definitiva. E que está a ser analisado o histórico da aplicação da sobretaxa [de 3,5%] em 2011, que incidiu no subsídio de Natal.

Propostas da OTOC e UGT

O objectivo de "mitigar" os efeitos do aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores do sector privado vai ao encontro das preocupações já manifestadas pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) e da UGT, que já alertaram que a aplicação em Janeiro das novas medidas fiscais vai gerar uma quebra no rendimento disponível com consequências no consumo. O bastonário da OTOC sugere que a sobretaxa seja aplicada nos mesmos moldes de 2011.

Domingues de Azevedo defende que a aplicação mensal da sobretaxa de IRS "prejudica os contribuintes" e que a metodologia adoptada pelo Governo teve por objectivo "aumentar a receita fiscal logo no início de 2013". O bastonário da OTOC alerta ainda que "se trata de uma medida discricionária" face a outros rendimentos de formação sucessiva (de trabalhadores independentes e rendas) que só se conhecem no final do ano. Por isso, conclui, a sobretaxa que incide sobre os trabalhadores dependentes e pensionistas "também deveria ser aplicada só em Dezembro".

Já a UGT apelidou o OE/2013 de "ultra-austeridade", considerando que penaliza sobretudo o rendimento das famílias com o aumento de 2.810 milhões de euros de receita de IRS (76% do total de 3.710 milhões de aumento de impostos). A central sindical propõe, num parecer na generalidade sobre o OE , "o pagamento mensal do 13º e 14º mês a todos os trabalhadores em 2013", ou seja diluir os dois subsídios em 12 meses. ■

SOBRETAXA DE IRS

- A proposta do OE/2013 prevê que a sobretaxa de IRS de 4% seja descontada mensalmente pelas entidades patronais aos rendimentos dos trabalhadores dependentes e pensionistas.
- O imposto extraordinário incide sobre o salário mensal líquido (depois de deduzidas as retenções normais de IRS e as contribuições para regimes de protecção social), acima do valor do salário mínimo mensal.
- A retenção na fonte total (resultante da sobretaxa e das taxas normais) não pode ultrapassar 45% do rendimento de cada trabalhador ou pensionista.

O ministro das Finanças, Vítor Gaspar, será chamado a decidir a forma de cobrança da sobretaxa de 4% no sector privado.